

PROCESSO Nº: 37/2026.

TERMO DE REFERÊNCIA 07/2026.

1. DO OBJETO.

1.1. Contratação de serviço de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), com disponibilização de 02 (dois) intérpretes, para atuação em sistema de revezamento, durante evento institucional promovido pelo CRESS-TO, em alusão ao dia do Assistente social.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

2.1. Serviço de interpretação simultânea Português ↔ Libras

- Quantidade: 02 intérpretes
- Forma de execução: revezamento durante o evento
- Data: 15/05/2026
- Horário: 08hs às 18:00hs
- Local: Escola Est. Profª Elizângela Glória Cardoso
- Duração estimada: 8h

3. JUSTIFICATIVA.

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência auditiva, assegurando sua participação plena no evento, em conformidade com os princípios da inclusão social e da igualdade de acesso à informação.

3.2. A presença de dois intérpretes é necessária em razão da natureza da atividade, que exige alto nível de concentração e esforço cognitivo, sendo tecnicamente recomendável o revezamento entre profissionais, a fim de manter a qualidade da interpretação ao longo do evento.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

4.1. Os profissionais deverão:

- Possuir formação ou certificação em Libras
- Ter experiência comprovada em interpretação em eventos
- Apresentar postura ética e profissional
- Estar aptos a atuar em ambientes institucionais.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO.

5.1. A estimativa de preços será realizada mediante:

- Pesquisa de mercado com, no mínimo, 02 (dois) ou 03 (três) fornecedores
- Consulta a profissionais, empresas ou associações especializadas
- Utilização de tabela de honorários da categoria, quando disponível, como parâmetro complementar.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

6.1. O critério de julgamento será o de menor preço, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO.

7.1. A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 8.1. Disponibilizar os 02 intérpretes conforme especificado
- 8.2. Cumprir horários e condições estabelecidas
- 8.3. Substituir profissional em caso de impossibilidade
- 8.4. Garantir qualidade técnica do serviço

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 9.1. Fornecer informações prévias sobre o evento
- 9.2. Garantir condições adequadas para execução do serviço
- 9.3. Efetuar o pagamento conforme acordado

10. PAGAMENTO.

- 10.1. O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias, após a execução do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da execução pelo responsável.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Palmas – TO, 25 de março de 2026.

Natália Alves B. P. dos Santos
Responsável pelo Termo de Referência.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Presidente do CRESS-TO.